



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO IV - FOLHA DE DADOS
CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO Nome(s) (indicar o responsável pela licitação e o Diretor Administrativo do órgão): LUCIANA MUNIZ CAON E-mail(s): luciana-caon@pc.rs.gov.br Telefone(s) para contato: 51 3288-2223
RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos): Nome: Patrícia Botelho Silva dos Reis E-mail: patricia-reis@pc.rs.gov.br Telefone para contato: 3288-2226
HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO? () Sim / (X) Não Caso afirmativo, responder os itens abaixo: Vencimento do contrato: É emergencial? () Sim / () Não Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Polícia Civil/RS
CGDL 1.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum, sob demanda, de fornecimento, transporte, instalação, retirada e destinação final ambientalmente adequada de caçambas estacionárias destinadas ao recolhimento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos vegetais provenientes de serviços de manutenção predial, reformas, pequenas obras, podas e demais intervenções realizadas pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.
CGDL 2.1	Site: compras.rs.gov.br
CGDL 2.2	Endereço eletrônico do ambiente de disputa: compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Data: Horário:
CGDL 4.1.1	() Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte. (X) Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. () Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência. () Sem tratamento preferencial conforme subitem 5.10 do Termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

CGDL 4.1.3	Não será permitida participação de Consórcio: Considerando que o objeto possui baixa complexidade técnica, execução padronizada, ampla oferta de empresas aptas no mercado regional e ausência de necessidade de conjugação de capacidades técnicas ou econômico-financeiras distintas, a vedação à participação de consórcios mostra-se adequada e suficiente para assegurar a competitividade do certame, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias. <i>(mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</i>
CGDL 7.12	7.12.1. Não será permitida a subcontratação.
CGDL 7.13	7.13.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
CGDL 10.3	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
CGDL 10.5.1	0,1%
CGDL 12.6.1	Não aplicável
CGDL 12.9	Não aplicável
CGDL 13.5.1.2	Além dos documentos obrigatórios previstos no TDL 13.3 e TDL 13.4 e no Termo de Referência, se houver, serão exigidos: 1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica: 1.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 1.2. os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. 2. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber: 2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta; 2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	certidão negativa de insolvência civil. 2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social: 2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um); 2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de XX% (percentual por extenso) do valor da proposta final do licitante. 2.3. os documentos do item 2.2 poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br. 2.4. é dispensada a exigência dos itens 2.2., 2.3. e 2.4. para o Micro Empresário Individual – MEI, que está prescindido de elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art. 1.179 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). 2.5. Outros Documentos Complementares de Habilitação Licença ambiental válida para transporte e destinação dos resíduos; Licença de operação da unidade de destinação final, quando aplicável; Comprovante de vínculo jurídico com a unidade de destinação final, caso esta pertença a terceiros.
CGDL 13.11	Família(s) de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE: 1034 – Locação de Equipamentos – 1012 – Transporte de Cargas e Serviços Auxiliares
CGDL 16.1	O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços.
CGDL 16.5	O serviço deverá ser realizado nas unidades da Polícia Civil localizadas em Porto Alegre, compreendendo o Palácio da Polícia, situado na Rua General Freitas e Castro, nº 770 (estacionamento Mangueirão), e a Cidade da Polícia, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 8.855, Bairro Partenon.
CGDL 16.12	Gestor do contrato: SEGECON Fiscal técnico titular: Servidor da DSG Fiscal técnico suplente: Servidor da DSG Fiscal administrativo titular: Servidor da DSG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	Fiscal administrativo suplente: Servidor da DSG
CGDL 17.1	Não aplicável.
CGDL 18.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do serviço entregue.
CGDL 19.1	DATA DO ORÇAMENTO: 10/07/2026 – conforme consta à folha nº 11 do Proa 26/1204-0010075-7
CGDL 20.1	Unidade Orçamentária: 1260 Atividade/Projeto: 6029 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 Recurso: 8013
CGDL 21.1	Além das obrigações previstas na minuta contratual, a contratada deverá: a) disponibilizar caçambas metálicas em perfeitas condições de uso, com capacidade mínima de 5 m³; b) realizar a entrega e retirada das caçambas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração; c) promover o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, observando a Lei nº 12.305/2010, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas ambientais aplicáveis; d) apresentar, quando solicitado pela fiscalização, comprovantes da destinação final dos resíduos; e) reparar eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução dos serviços.
CGDL 22.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGDL 23.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247).